



Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 100

São Paulo

sexta-feira, 29 de maio de 1981

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DECRETOS DE 28-5-81

AUTORIZANDO,

O afastamento do Dr. SEBASTIÃO DE PAULA COELHO, Secretário de Relações do Trabalho, para o período de 8 a 28-6-81, empreender viagem aos Estados Unidos da América do Norte, em missão oficial do Governo do Estado.

em caráter excepcional, o afastamento do Dr. YOSHIYUKI HUKAI, RG. 1.061.971, Técnico de Nível Superior Especializado em Energia Nuclear, do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares, com função de Assessor Especial (1º Nível) no Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, empreender viagens aos Estados Unidos da América do Norte, no período de 2 a 10 de junho de 1981;

DESIGNANDO o Dr. JAIME LOBATO, Chefe de Gabinete da Secretaria de Relações do Trabalho, para responder pelo expediente da referida Pasta, durante o impedimento de seu Titular.

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 28-5-81

AUTORIZANDO

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, para prestarem serviços junto aos órgãos a seguir indicados:

Secretaria da Promoção Social

Dr. ISMAR MARCILIO DE FREITAS, RG. 902.511, Promotor Público na 12.ª Vara da Capital, da Parte Permanente do Quadro da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, até 31-12-81;

Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A.

DAGOBERTO ANTONIO REDOSCHI, RG. 2.810.005, Assessor Técnico de Gabinete, padrão 13-A, da Secretaria de Economia e Planejamento, para, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, a partir de 1-4 e até 31-12-81.

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestarem serviços junto às Prefeituras Municipais adiante mencionadas, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar:

de 4-5 a 31-12-81

DE CARDOSO

ARMANDO RAPHAEL D'AVOGLIO, RG. 4.812.702, Professor III, padrão 43-A (situação antiga);

até 31-12-81

DE ECHAPORÁ

ELIUSA MARIA GARCIA GONÇALVES, RG. 5.550.881, Professor III, padrão 43-A (situação antiga);

de 27-4 a 31-12-81

DE AVAI

ANA VIRGINIA BORRO MARTINS, RG. 3.008.861, Professor III, padrão 43-A (situação antiga);

até 31-12-81

DE VOTUPORANGA

JULIETA PEREIRA MATOS, RG. 4.110.851, Professor III, padrão 43-A (situação antiga);

DE RESTINGA

SILVIA AMÉLIA PEREIRA SILVA, RG. 5.264.695, Professor III, padrão 44-A (situação antiga);

de 22-4 a 31-12-81

DE LOUVEIRA

CONCEIÇÃO MOREIRA DE SOUZA, RG. 4.414.510, Professor III, padrão 44-A (situação antiga).

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de IARA LASARA DE CAMPOS, RG. 4.222.207, ocupante efetiva do cargo de Investigador de Polícia I, padrão 6-A-I, do Subquadro de Cargos Públicos do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotado na Delegacia Geral de Polícia, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara Municipal de São Paulo, até 31-12-81.

nos termos do art. 67, da Lei 10.261-68 e do art. 41 II, § 2º, da L.C. 201-78, combinados com o item B, da cláusula primeira do termo de retificação e de aditamento ao convênio celebrado entre o Governo da União e a Secretaria da Educação, o afastamento dos abaixo relacionados, junto à Coordenação Regional da Campanha Nacional de Alimentação Escolar de São Paulo, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens dos cargos:

a contar de 1-1 e até 31-12-81

em jornada completa de trabalho

LÁZARA APARECIDA BUSCHINELLI SCHNEIDER, RG. 1.362.823, Diretora de Escola, SQC-II-QM, padrão 61-E (situação antiga), da EEPG, "Prof. Antonio Carlos Ferreira Nobre", na Capital;

LUIZ CARLOS KRZYZANOWSKY, RG. 3.818.940, Assistente da Direção de Escola, SQC-II-QM, padrão 47-B (situação antiga), da EEPG, do Jardim Record, em Taboão da Serra - DRE -7-065TE;

em jornada integral de trabalho docente:

IKUKO KAZI, RG. 2.620.510, Professor I, SQC-II-QM, padrão 47-B (situação antiga), da EEPG, "Prof. Ebe Aurora Fernandes Marcos", em Mirandópolis;

LEOPOLDINO ALVES DE CAMPOS SOBRINHO, RG. 5.114.933, Professor III, SQC-II-QM, padrão 45-A (situação antiga), da EESG, "São Paulo", na Capital;

em jornada completa de trabalho docente:

MARIA IRENE ZANETTI JUNQUEIRA, RG. 2.102.227, Professor III, SQC-II-QM, padrão 47-B (situação antiga), da EEPG, "Cândido Rodrigues", em São José do Rio Pardo;

a contar de 5-5 e até 31-12-81

MARIA APARECIDA PIERUZZI DE SOUZA, RG. 4.771.840, Professor I, SQC-II-QM, padrão 42-A (situação antiga), com T. carga suplementar como Professor II, na EEPG, "Julio Conceição", DE. de Guarujá - DRE. do Litoral;

ANTONIO MÓVACO, RG. 4.079.891, Professor I, SQC-II-QM, padrão 45-C (situação antiga), da EEPG, do Conjunto Habitacional Lourenço Doménil, em Sertãozinho e EEPG "Afonso Dodado", em Jaboticabal, ambas da DE. de Jaboticabal - DRE de Ribeirão Preto;

ANTONIO DE PAULA GOMES, RG. 4.212.336, Professor III SQC-II-QM, padrão 49-A, da EESG "Alfredo Cesário de Oliveira", em Igarapava - DE. de Ituverava - DRE. de Ribeirão Preto, em jornada integral de trabalho docente.

nos termos do art. 68 da Lei 10.261-68, observado o disposto no Decreto 52.322-69, o afastamento de CESÁRIO RAMOS MACHADO, RG. 1.226.060, Cirurgião Dentista, padrão 55-D (situação antiga), do Departamento de Assistência ao Escolar, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, por um sem quaisquer outros ônus para o Estado, ministrar Curso de Fotografia Clínica Odontológica, patrocinado pela Sociedade da Ortodontia do Chile, em Santiago - Chile no período de 18 a 25-5-81.

nos termos do art. 69 da Lei 10.261-68, observado o disposto no Decreto 52.322-69, o afastamento dos abaixo mencionados, nos períodos adiante indicados:

de 30-5 a 9-6-81

EDSON AMARAL DISTRUZZI, RG. 5.619.140, Diretor Técnico (Serviço-Nível II), padrão 59-A (situação antiga), do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, por um sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do "9th IRF WORLD MEETING" a realizar-se em Estocolmo-Suécia;

de 6-7 a 1-8-81

GILDA MAIORANA DE FAZIO, RG. 2.115.614, Pesquisadora Científica, Nível III, referência PQC-3, efetiva, do Instituto Biológico, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, por um sem quaisquer outros ônus para o Estado participar do Colóquio Internacional sobre a Proteção das Culturas Tropicais, a ser realizado em Lyon-França e de reuniões sobre Fisiologia de Plantas Infestadas por vírus, junto ao Kettle College, em Oxford-Inglaterra.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo mencionados:

IVONE DELAZARI, RG. 3.815.863, Pesquisadora Científica, Nível II, referência PQC-2, temporária, do Instituto de Tecnologia de Alimentos, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém, sem quaisquer outros ônus para o Estado, exercer atividades de consultoria e orientação técnica às indústrias alimentícias egípcias, na área de Microbiologia de Alimentos, em Cairo, no Egito, no período de 1-6 a 1-8-81;

VERA MARIA NOGUEIRA GIOVANNI, RG. 5.071.789, Assistente Social, temporária, padrão 40-A (situação antiga) da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Educação do Governo do Estado do Paraná, até 31-12-81;

MARA LÚCIA FERNANDES MARINHO, RG. 12.903.912, Escriturário, padrão 9-A, da Secretaria de Economia e Planejamento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Educação, até 31-12-81.

em caráter excepcional e nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, para prestarem serviços junto aos órgãos adiante indicados, até 31-12-81:

Prefeitura Municipal de São Paulo

Dr. ALVARO PINTO DE ARRUDA, RG. 2.695.991, Subprocurador da Justiça, do Ministério Público de São Paulo, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo;

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Dr. OCTAVIO VERRI FILHO, RG. 3.349.371, Promotor Público, 1ª. Entrância, da Parte Permanente do Quadro da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo.

em caráter excepcional e nos termos dos arts. 65, 66 e 324 da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ HILTON TEIXEIRA, RG. 3.563.355, Estatístico, padrão 42-A (situação antiga), extranumerário, da Secretaria de Relações do Trabalho, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Governo do Estado do Ceará, até 31-12-81.

nos termos dos arts. 65 a 66 da Lei 10.261-68 e com fundamento no art. 42-A da L.C. 201-78, que lhe foi acrescentado pela L.C. 217-79, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de

SEÇÃO II ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS

	Pág.
Casa Civil	1
Informação e Comunicações	3
Economia e Planejamento	3
Justiça	3
Promoção Social	4
Segurança Pública	5
Fazenda	9
Agricultura e Abastecimento	12
Educação	17
Saúde	44
Obras e do Meio Ambiente	53
Transportes	54
Administração	54
Trabalho	66
Cultura	67
Indústria e Tecnologia	67
Esportes e Turismo	68
Interior	69
Negócios Metropolitanos	

UNIVERSIDADES

Universidade de São Paulo	69
Universidade Estadual de Campinas	—
Universidade Estadual Paulista	70

YVONE DE PAULA FREITAS CASTRO, RG. 4.842.056, Professor I, padrão 46-C (situação antiga), da EEPG, Prof. Maria Pereira Cunha, em Miguelópolis, com carga suplementar na EEPG Emergência da Fazenda Lagoas no mesmo município, da Secretaria da Educação para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, fazendo jus inclusive à percepção de vencimentos referentes à carga suplementar, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Miguelópolis, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigada a cumprir o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar.

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de NESTOR PUPO, RG. 1.051.312, Agente do Serviço Civil, Nível IV, padrão 69-D (situação antiga), do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria dos Negócios Metropolitanos, até 31-12-81, ficando, em consequência, insubsistente a resolução publicada a 13-3-81.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA TERESINHA PENTEADO, RG. 3.055.768, Secretário, padrão 28-A (situação antiga), do Departamento Hidroviário, da Secretaria dos Transportes, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara Municipal de São Paulo, até 31-12-81.

CESSANDO,

os efeitos da resolução de 04-4-79, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a MARINO FERNANDES BARROS, RG. 641.019;

a partir de 25-4-81, os efeitos da resolução publicada em 11-3-81, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a MARCO ANTONIO MICHALUATE, RG. 4.113.817;

a partir de 20-5-81, os efeitos da resolução publicada em 06 e retificada em 07-12-77, que designou JOSÉ WALDEMAR RODRIGUES, RG. 3.871.680, para responder pelo Setor de Manutenção II, da Seção de Manutenção de Veículos, da Divisão de Transportes, ficando em consequência, cessados a partir dessa data os efeitos da gratificação "Pro-Labore", arbitrada ao interessado.

CONSIDERANDO PRORROGADO,

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, no período de 1-4 a 31-12-80, o afastamento dos abaixo mencionados:

CARMELITA MARIA MENEZES MALHEIROS, RG. 995.930, Assistente Social, padrão 46-D (situação antiga), da Secretaria da Promoção Social, quando, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto à Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM;

WILSON LOPES DA SILVA, RG. 3.520.686, Motorista, padrão 15-A (situação antiga), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto à Secretaria da Segurança Pública;

PRORROGANDO,

nos termos do art. 67, da Lei 10.261-68, combinado com a cláusula primeira, item I do convênio de cooperação educativa, celebrado entre a Secretaria da Educação e o Hospital de Pesquisa e Reabilitação de Lesões Lábio-Palatais, da Universidade de São Paulo, sediado em Bauru, o afastamento de ROBERTO SILVA NAVARRO, RG. 3.449.105, Professor III, padrão 43-A (situação antiga), da EEPG "Monsenhor José Trombini", em Fartura, da Secretaria da Educação para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços no referido Hospital, de 1-1 a 31-12-81;